



00027

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.974, DE 23 DE Janeiro DE 1995

Dispõe sobre reajuste de tarifa do Terminal Rodoviário de Passageiros de Taubaté

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - As tarifas operacionais do Terminal Rodoviário de Passageiros de Taubaté, situado na Avenida Brigadeiro Faria Lima, ficam assim reajustadas:

- I - Tarifa de uso dos sanitários - R\$ 0,30
- II - Estacionamento - R\$ 1,00

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de Janeiro de 1995, 3509 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSE BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração, aos 23 de Janeiro de 1995.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA
RESP. PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO